

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

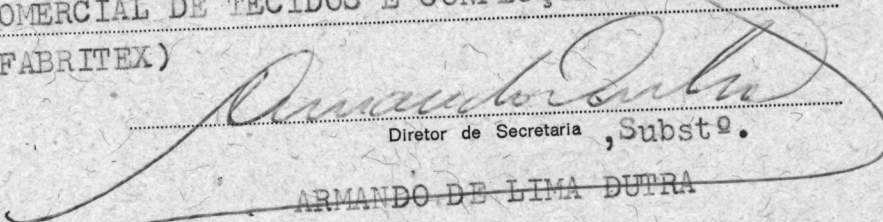
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. Nº 613/76

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos 11 / 23 dias do mês de novembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA contra
COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.
(FABRITEX)


Diretor de Secretaria, Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. prév. despesas, adicional 13º sal. prop. férias prop. sal. FGTS
Cr\$5.712,03

2
/

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. J.C.J. de Montenegro

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 613 / 76
Em 23 / 11 / 76

MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA, brasileira, desquitada, residente e domiciliada nesta cidade de Montenegro, rua Antonio ' Machado, 110 - Bairro São João, CPF 199061450/72, por seu procurador que esta subscreve, "ut" instrumento de procuração, anexa, .. vem com o devido respeito à presença de V.Excelência propor uma Reclamatória trabalhista contra sua ex-empregadora COMERCIAL TECI DOS CONFECCÕES GUERINO LTDA., firma estabelecida nesta cidade, rua Ramiro Barcelos (Fabritex), para tanto expondo e requerendo o seguinte:

1. Que foi admitida pela reclamada em 06 de julho de 1.976, no cargo de caixa, com a remuneração de cr\$1.400,00 por mês, em horário de oito horas de serviço;
2. Que em setembro e outubro do corrente ano, esteve transferida para a cidade de Porto Alegre, desempenhando a mesma função em estabelecimento pertencente ao mesmo grupo da reclamada, com a promessa de despesas livres e mais o adicional de transferência;
3. Que, em novembro retornou a Montenegro, tendo sido, em 08 de novembro designada para trabalhar em outra cidade, desta vez em Lajeado, tendo a reclamante constatado que a firma onde foi assu-
mir tinha outra razão social;
4. Que não aceitou tal transferência, retornando a Montenegro, no dia 11 de novembro e aqui chegando foi comunicada pelo gerente da recalamda que seu serviço estava a disposição em Lajeado e que se lá não aceitasse estava despedida.

A s s i m tal despedida injusta e sem motivo consumou-se, negando-lhe a Reclamada os direitos que a seguir reclama :

a) Aviso prévio de 30 dias.....	Cr\$ 1.400,00
b) Despesas de estada em P.Alegre a disposição da reclamada conforme comprovantes anexos.....	968,43
b) Adicional de transferência (25%) setembro/outubro-	700,00
d) 13º salário prop. 4/12.....	466,00 .
e) Férias prop. 4/12.....	311,00 .
f) Salários do mês de outubro de 1.976.....	1.400,00 .
g) Salários do mês de novembro - 10 dias.....	466,60 .
h) F.G.T.S. - guias AM, código 01.....	-banco-
Sub - total.....	Cr\$ 5.712,03

ANTE O EXPOSTO, requer a citação da reclamada, antes qualificada para responder aos termos da presente, contestá-la, querendo, pena de confissão e revelia. PROTESTA provar o alegado por todos os meios de provas em direito permitidos, requerendo, desde logo, o depoimento pessoal da reclamada, na pessoa de seu representante legal.

Termos em que
P.Deferimento

Montenegro, 23 de novembro de 1.976

pp.

Carlos Valentim Boos Bandeira
Dr. CARLOS VALENTIM BOOS BANDEIRA
OAB/RS 7594 - CPF 019815109

JUNTA DOCUMENTOS

PROVA

Artigo que foi designado o dia 01 de dezembro de 1976 às 14:00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o proc. da rate e expedido notificação a roda através do of. de justiça, bem como ao INPS.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 23 de novembro de 1976

RECEBI

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARLIZA ELISA DHEIN DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Montenegro, rua Antonio Machado Rosa, 110 - Bairro São João CPF nº 199061450/72

OUTORGADO: Bel. Carlos Valentim Boos Bandeira, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 7594 - CPF 019815100/44, com escritório profissional em Montenegro, rua Capitão Cruz, 1665, endereço no qual receberá intimações, para o fim especial de em nome do outorgante propor uma Reclamatória Trabalhista perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento, contra COMERCIAL TECIDOS CONFECCÇÕES GUERINO LTDA. (Fabritex), estabelecida nesta cidade de Montenegro, rua Ramiro Barcelos.---.---.---.

podendo o dito procurador tudo requerer judicial ou extrajudicialmente; acordar, transigir, desistir e renunciar; recorrer; dar e receber quitação de quaisquer importâncias e valores, assinando os competentes recibos; firmar compromissos; substabelecer, com ou sem reservas; enfim, os mais amplos poderes conferidos pela procuração geral para o foro - art. 38 do Código de Processo Civil.

Montenegro, 17 de novembro de 1976

Cartório
KINDEL

Marliza Elisa Dhein da Silva
Marliza Elisa Dhein da Silva

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS	
Rua Capitão Cruz, 1665	
Reconheço autêntica(s) a(s) firma(s) de Marliza Elisa Dhein da Silva	
assinada(s) na p. econ., a. Lou f	
EM TESTEMUNHO	DA VERDADE.
Montenegro,	17. NOV. 1976
Antonio Luiz Kindel - Tabelião	
Adamir Erlon Agendes - Oficial Ajudante	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc. N.º 613/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.-FABRITEX**

Rua Ramiro Barcelos-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA**

Reclamado **COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.
(FABRITEX)**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **primeiro** (01) do mês de **dezembro**, as **quatorze** (14:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 23 de novembro de 1976

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Montenegro 23-11-76

Alberto Szlachman Procurador da Firma

16.30. horas

Alberto Szlachman

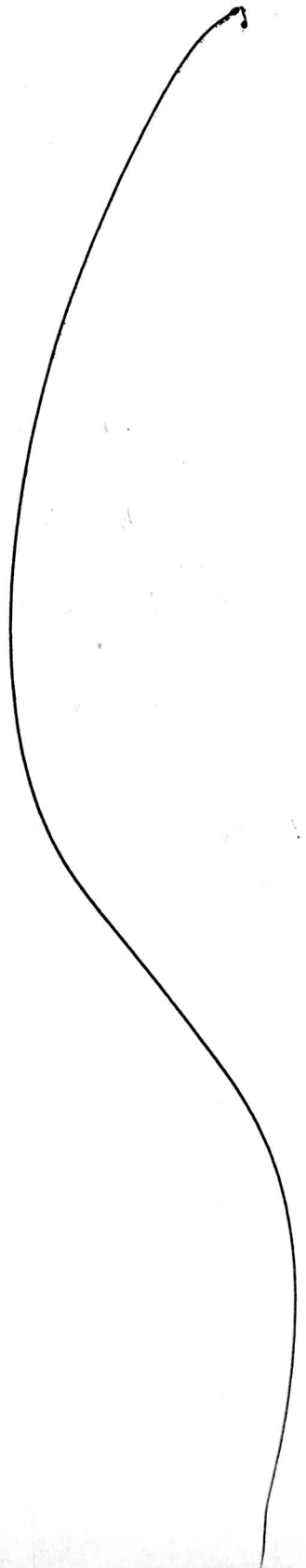
C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16:30 horas, na rua Ramiro Barcelos, sendo aí, notifiquei a COMERCIAL DE TECIDOS E - CONFECCÖES GUERINO LTDA (FABRITEX), na pessoa de seu gerente e procurador, sr. ALBERTO SZLACHNAN, o qual assinou a contrafé, recebeu o original e cópia da reclamação.

Montevideo, 23 de novembro de 1976.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc Justiça Aval.-Substº



MONTENEGRO

Proc.nº613/76

Rcte.:Marliza Eliza Dhein da Silva

Reda.:Comercial de Tecidos e Confeções Guerino Ltda.-Fabritex

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. que tem como objeto o F.G. T.S., tendo como reclamante Marliza Eliza Dhein da Silva e reclamada Comercial de Tecidos e Confeções Guerino Ltda.-Fabritex, tendo sido designada audiência para o dia 1º de dezembro de 1976, às 14 horas.

Montenegro, 23 de novembro de 1976.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Subst.



CHEFE DE SECRETARIA SUBST.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14::00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div: - Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 24 de novembro de 1976

João da Silveira

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Substº.



PROCESSO N° 613/76.....

Aos primeiro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis às quatorze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta, Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARLIZA ELIZA DHEIN DE SILVA, reclamante e COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.-FABRITEX, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, despesas, adicional, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salários, FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu gerente local, Sr. Albertó Szlachman, que juntou procuração aos autos, acompanhada da Dr.ª Marília Müller, que juntou termo "apud-acta" aos autos. Pela reclamante foi pedida a juntada dos comprovantes de despesa, referidos na inicial, em número de 19, o que foi deferido. A reclamante veio acompanhada de seu procurador, Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira, com procuração nos autos, o qual, digo, Com a palavra a advogada da reclamada para contestar disse que relativamente ao aviso prévio improcede o pedido uma vez que a reclamante ao ser transferida para Lajeado, pediu sua demissão do serviço, conforme consta em sua inicial. Quanto às despesas da estada em Porto Alegre, também improcede, uma vez que além do salário, a autora percebia o adicional de transferência no valor de 25%; que em virtude do pedido de demissão, reconhece como devidos o 13º salário proporcional, as férias proporcionais, assim como também reconhece devido à reclamante o adicional de transferência relativo a setembro e outubro, salários do mês de outubro e 9 dias de salários do mês de novembro e, em virtude da reclamante ter pedido sua demissão sem ter dado o aviso prévio, pede a compensação da importância relativa aos 30 dias do pre-aviso, com os valores devidos à reclamante. Quanto ao FGTS, improcede o pedido pelo código 01, em virtude do pedido de demissão. Protesta pela apresentação de prova testemunhal, pedindo a notificação de Maria Nunes, residente em Porto Alegre na Avenida Assis Brasil, 1935, para ser ouvida nesta Junta. A reclamada colocou à dis-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
[Handwritten mark]

posição da reclamante a importância de R\$ 1.820,00 relativo aos salários do mês de outubro e 9 dias de novembro, com o que concordou a reclamante. As partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará à reclamante a importância de Cr\$. 3.000,00, incluindo os salários reconhecidos, cujo pagamento será feito em duas parcelas, sendo Cr\$ 1.500,00 neste ato e o restante no próximo dia 06 de dezembro, às 14:00 horas, na Secretaria da Junta, quando deverá entregar também as guias do FGTS pelo código 02. Pelo presente acordo a reclamante dá plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de R\$ 215,00, pro rata, dispensada a reclamante. A Junta HOMOLOGOU o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Cumprido o acordo, arquivem-se os autos. Nada mais.

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
Marliza Eliza Dhein da Silva

[Handwritten signature]
Alberto Szlachman

[Handwritten signature]
Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira

[Handwritten signature]
Dr.ª Marília Müller

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO 10.º TABELIONATO PORTO ALEGRE

LIVRO N.º 27

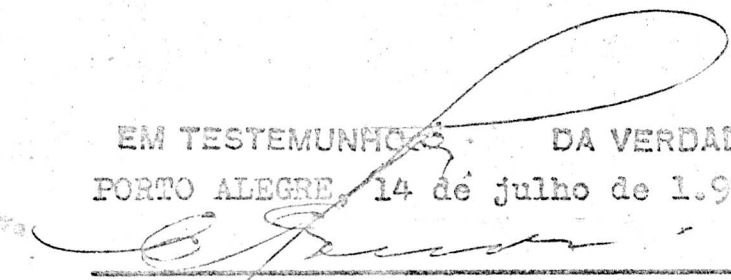
FÓLHA N.º 69

PROCURAÇÃO que faz COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LIMITADA., como abaixo se declara.

SAIBAM todos quantos este público instrumento virem que, no ano de mil novecentos e setenta e cinco nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos quatorze(14) dias do mês de julho neste 10.º TABELIONATO, compareceu, como outorgante, COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LIMITADA, com sede nesta Capital, à Avenida Osvaldo Cruz, nº 15, inscrita no CGC/MF., sob nº87.173.951/0001-40, representada neste ato, por seu sócio, ELESBÃO SOARES DE OLIVEIRA NETTO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF., sob número 068.972.820/49, residente e domiciliado nesta capital, à rua Lopes Teixeira, nº217, reconhecido como o próprio por mim, Tabelião, do que dou fé, o qual disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, ALBERTO SZLACHMAN, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº9001909937/RS., inscrito no CPF/MF., sob nº131.629.180/49, residente e domiciliado nesta capital, à Avenida Protasio Alves, nº6253, para o fim especial de administrar a sociedade outorgante, podendo para tanto, dito procurador, representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive Junta Comercial, Alfândega, Industria e Comércio, Empresas, Sociedades Anônimas e de Economia Mista e onde mais necessário for, nelas requerendo, assinando, promovendo e praticando em todos os assuntos de seu interesse e direito; assinar guias, conhecimentos, termos de responsabilidade, receber quaisquer quantias devidas a outorgante e dar quitação; movimentar, abrir contas correntes, perante Estabelecimentos Bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A., Caixas Econômicas Federal e Estadual, depositando e levantando importâncias, emitir, endossar e descontar cheques, reconhecer saldos de contas, dando conformidade aos mesmos; aceitar, emitir, sacar e endossar notas promissórias e duplicatas; fedendo-la em todos os seus negócios perante autoridades administrativas e fiscais, representá-la em Juízo em qualquer instância ou Tribunal, constituir advogado, usar dos poderes contidos na cláusula "ad judicia" -

"ad judicia" e mais os de transigir, discordar, prostrar, comprometer, acordar, usar e seguir dos recursos legais, admitir, receber, assinar recibos e dar quitação; admitir e demitir empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de seu comércio, pagar e receber contas, dando e recebendo recibos e quitação e substabelecer, no todo ou em parte com ou sem reserva dos poderes ora conferidos. ASSIM o disse e me pediu lhe lavrasse o presente instrumento público, que lhe li, achou conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina, bem como as testemunhas, CELIO RICARDO LAUX, solteiro, capaz, estudante e ELISABETH FRAGA LAGO, casada, de lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, meus conhecidos. EU, CARLOS IVAHY PRESSER, Tabelião, a fiz datilografar, dou fé e assino.-

EM TESTEMUNHOS DA VERDADE
PORTO ALEGRE, 14 de julho de 1.975


Dr. CARLOS IVAHY PRESSER - Tabelião


Celio R. Laux


Elisabeth Fraga Lago

10.º TABELIONATO

Av. Assis Brasil, 2421 - Fone: 41-12-04

DR. CARLOS IVAHY PRESSER
TABELIÃO

Porto Alegre - Rio Grande do Sul

CARTÓRIO PRESSER

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, 2219

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir
com o original apresentado. Dou fé.

-1. DEZ. 1976

Montenegro,


Antonio Luis Kindel - Tabelião
Adamir Erion Agendes - Oficial Adjunto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

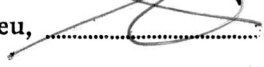
9
[Assinatura]

PROC. N.º

TERMO DE PROCURAÇÃO "APUD-ACTA"

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e 76, perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de, de Ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUEQUINA LIMITADA - FABELTZ, 95110004-40 (Estado Civil), brasileiro (Profissão), 95110004-40 (Nacionalidade), SAC - 87.173 (Profissão), 95110004-40 maior, residente na

....., e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu procurador o bacharel Marcia Natalicia E. Müller, inscrita na CRB - 4587, brasileira (Nacionalidade), casada (Estado Civil) inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção RS sob n.º 4587, outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula "ad-judicia" e mais os especiais necessários para: para acordo, reconer,

..... E, para constar, eu,  ARMANDO DE LIMA DUTRA, CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUIC, Chefe da Secretaria, lavrei este termo, que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, 01 de dezembro de 1976

+ 

VISTO: 
Juiz do Trabalho, Presidente

Esta folha contém sete documentos

19/76

LANCHERIA BELA ITALIA
 Cigarros
 Aperitivo
 Saigad
 A La
 O bom ambiente do Coliseu
 Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
 Inrc. Estadual N.º 096/0384472 CGCMF N.º

LANCHERIA BELA ITALIA
 Cigarros
 Aperitivos
 Saigadinhos
 A La Minuta
 O bom ambiente do Coliseu
 Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
 Inrc. Estadual N.º 096/0384472 CGCMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via Nº 23716
 Data de emissão 25/10/76
 Nota para o Sr.(a)
 Rua

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via Nº 23648 SÉRIE D-1
 Data de emissão 20/10/76
 Nota para o Sr.(a)
 Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.
	Despesa	
	Almoço	
	A La Minuta	
	Bauru	
	Torradas	
	Bebidas	
	Doces	
	Cachorro Quente	

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		14,50
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência TOTAL Cr\$
 C. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483
 100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Gratos pela Preferência TOTAL Cr\$ 14,50
 G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624
 100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Lei 5875 (TM) ... Cr\$ 161
 Seguro ... Cr\$ 159
 Valor da passagem Cr\$ 2100
 TOTAL ... Cr\$ 2420

Sr. Passageiro!
 Rodoviárias existem livros próprios para
 passagens.
 Preste as irregularidades constatadas.
 - Diretoria do Tráfego

Seguro ... Cr\$ 160
 Passagem ... Cr\$ 2000
 TOTAL ... Cr\$ 2420

0012007853
 001200 853
 Portão 0031 18 X 76

1-0
 Pedágio
 Lei 5875
 CAIXA VOLANTE
 R. DR. FLORES, 75 / 95 E
 R. VIG. JOSÉ INACIO, 274
 RSC. 86-43510 - R. ALEGRE

Seguro ... Cr\$ 121
 Passagem ... Cr\$ 1050
 TOTAL ... Cr\$ 282

Rec. por via marítima.
 A QUANTIA DE Sete centos e quinze
 cruzeiros.
 DO QUE PASSO O PRESENTE Recibo
 em 25 DE Outubro DE 1976

[Handwritten signature]

Esta folha contém sete documentos

LANCHERIA BELA ITALIA

Cigarros
Aperitivos
Saigadinhos
A La Minuta

O bom ambiente do Collseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Inrc. Estadual N.º 096/0384472

CGCMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

SÉRIE

1.ª Via

Nº 23716

D-1

Data de emissão 25/10/76

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		15,00
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência TOTAL Cr\$ 15,00

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 - 100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

N.º 2

Cr\$ 720,00

RECEBI DE *Mariliza da Silva*

Recd. por *Sinimato*

A QUANTIA DE *Sete centos e vinte e cinco* reais.

DO QUE PASSO O PRESENTE *Recebo*

myes DE *Outubro* DE 19 *76*

Esta folha contém sete documentos

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
Inrc. Estadual N.º 096/0384472

Cigarros
Aperitivos
Saigadinhos
A La Minuta
CGCMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23716

SÉRIE

D-1

Data de emissão 25/10/1976

Nota para o Sr.(a) _____

Rua _____

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		1500
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

1500

C. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

A ITALIA

O Coliseu
- S/801 - P. A.

Cigarros
Aperitivos
Saigadinhos
A La Minuta
CGCMF N.º 87.034.278

Nº 23648

SÉRIE

D-1

10/1976

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		145
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

TOTAL Cr\$ 145

096/0483624

Portão B BOX 17

1-0

Pedágio

Cr\$

Lei 5875 (TM)

Cr\$

Seguro

Cr\$

Passagem

Cr\$

TOTAL

Cr\$



Portão C BOX 31

1-0

Pedágio

Cr\$

Lei 5875 (TM)

Cr\$

Seguro

Cr\$

Passagem

Cr\$

TOTAL

Cr\$



documento *1970*

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
Inrc. Estadual N.º 096/0384472

Cigarros
Aperitivos
Salgadinhos
A La Minuta

CGCMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23648

SÉRIE

D-1

Data de emissão 20/10/70

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		14,50
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

14,50

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624
100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Nº 466960



103

C. G. O. 33.410.971

Di 5875 (TM) ...	Cr\$	161
Imposto de Renda	Cr\$	159
Valor da passagem	Cr\$	2102
TOTAL	Cr\$	2420

Sr. Passageiro!
 Se Rodoviárias existem livros próprias para
 anotações.
 Informe as irregularidades constatadas.
 — Diretoria de Tráfego

0031 18 X 76

001200 T853

PALACIO DOS EFEITOS LTDA
CCL 92856265/001-CX 22

001200 T853

001200 853

0031 18 X 76

CAIXA VOLANTE
 R. DE FLORES, 75 / 95 E
 R. VIC. JOSÉ INACIO, 274
 REC. 95-8510-D ALBORG

Esta folha contém seis documentos.

[Handwritten mark]

LANCHERIA BELA ITALIA

Cigarros
Aperitiv
Saiga
A La

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
Inrc. Estadual N.º 096/0384472

CGCMF N.º

LANCHERIA BELA ITALIA

Cigarros
Aperitivos
Salgadinhos
A La Minuta

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
Inrc. Estadual N.º 096/0384472

CGCMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via **Nº 23489**

Data de emissão *12 / 10 / 19 79*

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.
	Despesa	1
	Almoço	
	A La Minuta	
	Bauru	
	Torradas	
	Bebidas	
	Doces	
	Cachorro Quente	

Gratos pela Preferência **TOTAL Cr\$**

Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 - 100 fts. 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via **Nº 23520**

SÉRIE

D-1

Data de emissão *13 / 10 / 19 76*

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		12,80
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência **TOTAL Cr\$**

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 - 100 fts. 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Bauru
Torradas
Bebidas
Doces
Cachorro Quente

Gratos pela Preferência **TOTAL Cr\$**

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 - 100 fts. 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

NAO VALE COMO RECIBO

TOTAL CR\$

Educ. São Luiz - Escola Gráfica - Inscr. 096/0302859 - CGC. 92.874.775/0002 - 50 fts. 2x50 - 001 a 2.500 - 6/76

7% de multa **5,00**

Quant	ESPECIFICAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1	<i>Pelo Banc Recheado ESP. O</i>		20,50

TOTAL Cr\$

CAMARGO - Av. Professor Oscar Pereira, 3706 - Porto Alegre - Insc. 090/0305556 - C.G.C. 92.970.060/001 - 200 fts. 3x50 - Série D-2 - 35.001 a 45.000 - 76/6

Total Cr\$

General Osório, 1025 - Novo Hamburgo - Inscr. Esta - 100 fts. 50x2 - 25 001 a 35.000 - Série D-1 -

LANCHERIA BELA ITALIA

Cigarros

Aperiti

Saiga

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

A La

Inrc. Estadual N.º 096/0384472

CGCMF N.º

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23489

Data de emissão 12 / 10 / 1979

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		12,50
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		
		ell.	12,50
Descontos pela Preferência			TOTAL Cr\$

Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

es SEMIDEUS Lt

Rua Bandeira 280 - Fone: 24-37-27

LANCHERIA BELA ITALIA

Cigarros

Aperiti

Saiga

A La

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Inrc. Estadual N.o 096/0384472

CGCMF N.o

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23489

Data de emissão 12 / 10 / 1979

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant

LANCHERIA BELA ITALIA

Cigarros

Aperitivos

Salgadinhos

A La Minuta

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Inrc. Estadual N.o 096/0384472

CGCMF N.o 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23520

SÉRIE

D-1

Data de emissão 13 / 10 / 1976

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		12,80
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Crs

12,80

G. Flasa Ltda - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 - 100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1ª VIA

SÉRIE D-1

Nº 597

Porto Alegre, 9 de 10 de 1976

Quant.	Discriminação das mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
1	Post de dia		15,00

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL CR\$ 15,00

Educ. São Luiz Escola Gráfica - Inscr. 096/0302859 - CGC. 92.874.775/0002 - 50 t/s. 2x50 - 001 a 2.500 - 6/76

Nota de Venda a Consumidor

SÉRIE

1.ª Via

N.º 23467

D-1

Data de emissão 11 / 10 / 19 76

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		
1	Almoço		1540
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

1540

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 076/0483624 -

100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

CASA DOS CARTÕES

WERTHEIMER & CIA. LTDA.

ATACADO E VAREJO

PAPEIS FA

DECALCOMANIAS

ARTIGOS DE



casa GAUCHA de barbantes Ltda.

Fios, Cordas e Nylon

Distribuidora exclusiva das marcas

Castello e Gladiador

Av. Júlio de Castilhos, 457 - 465

Porto Alegre

Fones: 24-6076 e 24-7288

End. Telefônico: BARBANTES

Caixa Postal, 2611 e 2036

Inscr. Estadual Nº 96/0246290 — CGCMF Nº 92.910.611/0001-95

Nota Fiscal de Venda

a Consumidor

Nº 37460

Série

D-2

1ª VIA

Data da emissão 13 / 10 / 1976

Quant	ESPECIFICAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
1	Pelo Barb Castello Esp. 0		20,00

TOTAL Cr\$ 20,00

CAMARGO - Av. Professor Oscar Pereira, 3706 - Porto Alegre - Insc. 096/0305556
C.G.C. 92.970.060/001 - 200 tis. 3x50 - Série D-2 - 35.091 a 45.000 - 76/6

CASA DOS CARTÕES

PAPEIS FA

WERTHEIMER & CIA. LTDA.

DECALCOMANIAS

ATACADO E VAREJO

ARTIGOS DE

Rua Pinto Bandeira, 345 - PORTO ALEGRE - Fone 25-2608 - Caixa Postal 1010

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 096/0102000 - C. G. C. (M. F.) N.º 92.742.980/0001-16
SÉRIE D-1

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.ª VIA - Consumidor

Data da Emissão: 13/10/1970 Nº 31518

Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	TOTAL
	7/6 - est. p. l. b.	5,00	5,00

Total Cr\$ 5,00

S A I L E - Rua General Osório, 1025 - Novo Hamburgo - Inscr. Estadual, 086/0000966
CCG 91.669.424/0001.07 - 200 t/s. 50x2 - 25 001 a 35.000 - Série D-1 - 2/76

Esta folha contém seis documentos.

12

Café Restaurante e Lancheria Coliseu

Lanches Coliseu Ltda.
 Vol. da Pátria, 448 - P. Alegre - RS
 Inscrição Estadual 096/0462317
 C.G.C. 87.066.189/0001

COMPROVA
 DESPESA

Nº 1

Porto Alegre *19.10.76*

Quant.	ARTIGOS	Preço Unit.	T
	<i>Despesa</i>		
TOTAL Cr\$			

*Dois Chutes
 e um Suco Natural.*

Quant.	ARTIGOS	Preço Unit.	T
TOTAL — Cr\$			

... não vale como recibo ...
 v. Cont. - Vol. da Pátria, 51 - Insc. 096/0001360 - CGC 92.70
 10 tfs. 2x50 - 001 a 5.000 - Série D-1 - 6/76

Almoço			
A La Minuta			
Bauru			
Torradas			
Bebidas			
Doces			
Cachorro Quente			

Gratos pela Preferência TOTAL Cr\$

Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
 10 tfs 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
 Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.
 Inrc. Estadual N.º 096/0384472

Cigarros
 Aperitivos
 Saigadinhos
 A La Minuta

CGCMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

Nº 23574

SÉRIE

D-1

Data de emissão *15/10/76*

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		<i>15,00</i>
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

15,00

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
 100 tfs 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

A La Minuta			
Bauru			
Torradas			
Bebidas			
Doces			
Cachorro Quente			

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

12,50

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
 100 tfs 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Almoço			
A La Minuta			
Bauru			
Torradas			
Bebidas			
Doces			
Cachorro Quente			

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

8,90

Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
 100 tfs 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Esta folha contém seis documentos.

12
[Handwritten signature]

Café Restaurante e COMPROVA

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Insc. Estadual N.º 096/0384472

[Handwritten signature]
Cigarros

Aperitivos

Saigadinhos

A La Minuta

CGCMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

1.ª Via

N.º 23574

SÉRIE

D-1

Data de emissão *15/10/76*

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		<i>15,00</i>
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Crs *15,00*

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

Café Restaurante e Lancheria Coliseu

Lanches Coliseu Ltda.

Vol. da Pátria, 448 - P. Alegre - RS

Inscrição Estadual 096/0462317
C.G.C. 87.066.189/0001

COMPROVANTE DE
DESPESA

Nº 1909

Porto Alegre 19.12.76

Quant.	ARTIGOS	Preço Unit.	TOTAL
	<u>Despesa</u>		<u>15,00</u>

TOTAL Cr\$

15,00

CARAVELA LANCHES

BAR RESTAURANTE CONFEITARIA
Rua Vol. da Pátria, 50 — Porto Alegre

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu
Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Cigarros
Aperitivos
Salgadinhos
A La Minuta

Inrc. Estadual N.º 096/0384472

CGCMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

SÉRIE

1.ª Via

Nº 23575

D-1

Data de emissão 15/10/1976

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		12,50
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

12,50

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
100 fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

CARAVELA LANCHES

BAR RESTAURANTE CONFEITARIA

Rua Vol. da Pátria, 50 — Porto Alegre

Inscrição Estadual 096/0003894

C.G.C.M.F. 92.737.014/0001

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.ª VIA — CONSUMIDOR
SÉRIE D-1

Nº 298

Porto Alegre, 14 de Outubro de 1976

NOTA p/o Sr. _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit	TOTAL
	1 do dis chule		13,00
	1 copo sus Murad.		1,10
			14,10

não vale como recibo

TOTAL — Cr\$

14,10

v. Cont. - Vol. da Pátria, 51 - Insc. 096/0001360 - CGC 92.702.489/0001-61
10 tls. 2x50 - 001 a 5.000 - Série D-1 - 6/76

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Cigarros
Aperitiv.
Salgac
A La

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Inrc. Estadual N.º 096/0384472

Cigarros
Aperitivos
Salgadinhos
A La Minuta

CGEMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

SÉRIE

1.ª Via

Nº 23836

D-1

Data de emissão 30/10/76

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		8,90
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		

Gratos pela Preferência

TOTAL Cr\$

8,90

Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
fls 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76

LANCHERIA BELA ITALIA

O bom ambiente do Coliseu

Pça. Oswaldo Cruz, 15 - S/801 - P. A.

Cigarros

Aperiti

Salga

A La

Insc. Estadual N.º 096/0384472

CGCMF N.º 87.034.278/0001

Nota de Venda a Consumidor

SÉRIE

1.ª Via

Nº 23790

D-1

Data de emissão 28/10/1976

Nota para o Sr.(a)

Rua

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Despesa		13,00
	Almoço		
	A La Minuta		
	Bauru		
	Torradas		
	Bebidas		
	Doces		
	Cachorro Quente		
Gratos pela Preferência TOTAL Cr\$			13,00

G. Flasa Ltda. - Av. Mauá, 1645 - CGC. 87.937.439/0001 - Insc. 096/0483624 -
100 fts 2x50 - Série D-1 - 20.001 a 25.000 - 4/76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

13
[Assinatura]

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos primeiro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis às 14:40 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Montenegro à perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. Alberto Szlachman

que veio efetuar o pagamento da quantia de NCr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros~~x-x-x-x-x-x~~), referente à primeira prestação de acôrdo feito no processo n.º 613/76 em que são partes MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA, reclamante, e COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA., reclamado. Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

[Assinatura]
.....
Chefe de Secretaria

[Assinatura]
.....
Reclamante

[Assinatura]
.....
Reclamado

[Assinatura]

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- OPTANTE
 NÃO OPTANTE

- POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
 TÉRMINO DE CONTRATO

EMPRESA Comercial de Tecidos e Confeções Guerino Ltda
 ENDEREÇO Ramiro Barcelos, 1656 Montenegro RS
 ATIVIDADE comercio de artigos vestuario
 CGCMF N.º MATRÍCULA NO INPS
 EMPREGADO MARLIZA ELISA DHEIN DA SILVA CTPS 32968 SÉRIE 216
 REGISTRO N.º CARGO Caixa ADMISSÃO 06 / 07 / 19 76
 DESLIGAMENTO 10 / 11 / 19 76 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 1.400,00
 AVISO PRÉVIO EM / / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 06 / 07 / 19 76
 N.º DO PIS

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$	Comissões Cr\$
Aviso Prévio Cr\$	Horas Extras Cr\$
13.º Salário Cr\$	Gratificação Cr\$
Salário-Família Cr\$	Adicional Periculosidade .. Cr\$
Férias Vencidas Cr\$	Adicional Insalubridade ... Cr\$
Férias Proporcionais Cr\$	Adicional Noturno Cr\$
Prejulgado 14/63 Cr\$	F.G.T.S., Art. 9.º <u>07.08.09</u> Cr\$
Prejulgado 20/66 Cr\$	F.G.T.S., Art. 22 <u>10.11/76</u> Cr\$ <u>507,70</u>
Saldo de Salários Cr\$	F G T S" 5% Cr\$ <u>25,38</u>
Salário-Doença Cr\$	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>533,08</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$	
Previdência 13.º Salário .. Cr\$	
Adiantamentos Cr\$	
..... Cr\$	
..... Cr\$	
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>533,08</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$
 (quinhentos e trinta e tres cruzeiros e oito centavos x.x.x.x)
 em moeda corrente do País, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Montenegro 02 de dezembro de 19 76

[Handwritten Signature]

 Empregado

[Handwritten Signature]

 Empregadora-Preposto

Responsável no caso de menor

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 — FGTS;
 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 Autorização p/movimentação da conta;
 Pedido de Dispensa (3 vias);
 Rescisão (4 vias);
 LRE;
 CTPS;
 Procuração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

15
[assinatura]

PROC. N.º 613/76

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e ~~setenta e seis~~, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA e o Reclamado COMERCIAL DE CONFECÇÕES GUERINO LTDA.
(Representação, quando houver)
(Representação, quando houver)
acordo celebrado
é por este último me foi dito que, em cumprimento a decisão proferida na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X.)
relativa a acordo.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[assinatura]

Aracilde Paes
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO
[assinatura]
Reclamante

[assinatura]
Reclamado

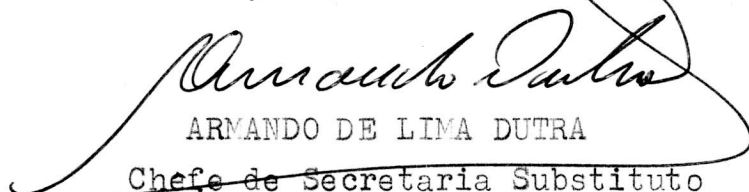
C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data, compareceu na Secretaria desta Junta, o Reclamado, Comercial de Tecidos e Confeções Guerino Ltda. - FABRITEX, na pessoa de seu Preposto - Gerente local, SR. ALBERTO SZLACHMAN, - tendo na oportunidade informado o não recolhimento para a Reclamante, MARLIZA ELIZA DHEIN DA SILVA, do F.G.T.S., todavia, pretendia fazê-lo, diretamente, através de recibo fls. 14, computados os 5% do código 02 do F.G.T.S.

CERTIFICO finalmente que, se fez presente o Procurador da Reclamante, DR. CARLOS VALENTIM BOOS BANDEIRA, tendo concordado com o acima exposto.

O referido é verdade e dou fé.

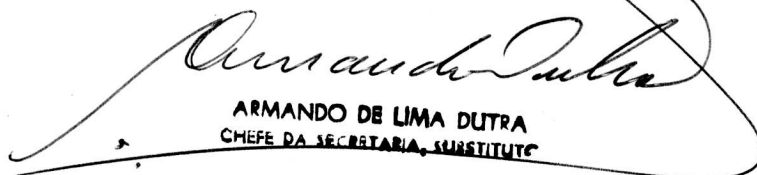
MONTENEGRO, 06 de dezembro de 1.976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substituto


CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 06 de 12 de 1976


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

HOMOLOGO OS TERMOS DA
CERTIDÃO, SUPRA.
EM 06.12.76.


DR. MÁRIO M. VASCONCELLOS
Juiz do Trabalho Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
CGC: 87.173.951/0001
CPF -

02 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO
06.12.76

04 RESERVADO
001/0318-2
06-12-76
BANCO DO BRASIL
00000/5740

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE
COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES GUERINO LTDA.
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)
Av. Osvaldo Cruz
07 NÚMERO
15
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BARRIO OU DISTRITO
90 000
10 CEP
90 000
11 MUNICÍPIO (CIDADE)
Porto Alegre
12 SIGLA DA U.F.
RS

13 EXERCÍCIO
19 76
14 COTA OU DUODÉCIMO
1
15 PERÍODO DE APURAÇÃO
1
16 TIPO
3
17 Nº PROCESSO
0 000 613/76
18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
CUSTAS JUDICIAIS-A
20 CÓDIGO
1505
21 VALOR - CRS
107,50

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
22 MULTA E/OU JUROS
23 CÓDIGO
24 VALOR - CRS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA
26 CÓDIGO
27 VALOR - CRS

28 TOTAL
107,50
29 VALOR - CRS
30 AUTENTICAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
JCI de Montenegro
N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO
613/76

RECLAMANTE(S)
MARLIZA ELIZA DEBIN DA SILVA

RECLAMADO(A)
COMERCIAL DE CONFEC. GUERINO LTDA.

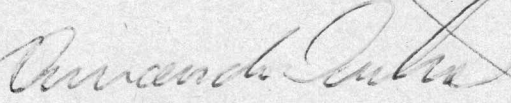
GUIA Nº
29/76
EXPEDIDA EM
06 12 / 197 6

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
[Handwritten Signature]

CONCLUSÃO

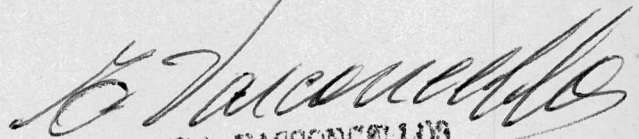
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 07 de 12 de 1946.



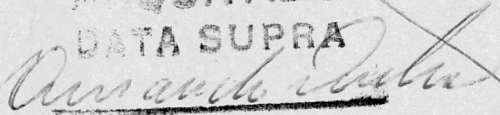
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



DR. MARIO MIRANDA VASCONCELOS
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO